



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 490/2025

Votuporanga, 2 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$239.286,50
Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR.	R\$220.993,48
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$878,58
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$19.271,82
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Junho/2025	R\$2.619.776,29
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271- DM - Parcela 01 ao Aditamento 03	R\$268.960,95
Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras – Aquisição de Utensílios de Cozinha -PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-01234-DM – Parcela 02.	R\$7.759,75
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 6.119, de 17 de dezembro de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Parcela Única.	R\$1.500.000,00
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 6.160, de 17 de dezembro de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde – Parcela Única.	R\$10.000.000,00
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.283, de 23 de Junho de 2024 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde – Parcela Única.	R\$300.000,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8909-EBCO-F9E8-173B> e informe o código 8909-EBCO-F9E8-173B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8909-EBC0-F9E8-173B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/07/2025 15:18:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8909-EBC0-F9E8-173B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 522/2025

Votuporanga, 8 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$2.011.919,11
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$12.704,51
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 02/12 em 2025.	R\$5.008,00
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 06 em 2025.	R\$154.015,74
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.283, de 23 de Junho de 2025 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde – Parcela Única.	R\$100.000,00
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.283, de 23 de Junho de 2025 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde – Parcela Única.	R\$200.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 05/2025	R\$2.379,93
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 05/2025	R\$7.209,78
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 05/2025	R\$3.079,91
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 05/2025	R\$1.889,94
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade– Criança e Adolescente – Parcela 04/2025	R\$7.000,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4E07-EB27-785A-442D> e informe o código 4E07-EB27-785A-442D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade– Criança e Adolescente – Parcela 05/2025	R\$6.999,79
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 05/2025	R\$13.269,88
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 05/2025	R\$13.294,82
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 07/12 em 2025.	R\$188.063,20
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 07/12 em 2025	R\$9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 07/12 em 2025	R\$173.052,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – 07/12 em 2025	R\$15.775,04
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Pré-Escola - Parcela 06/2025	R\$62.887,50
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Médio - Parcela 06/2025	R\$52.146,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 06/2025	R\$5.253,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 06/2025	R\$1.410,40
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 06/2025	R\$79.186,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental - Parcela 06/2025	R\$205.633,25

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4E07-EB27-785A-442D> e informe o código 4E07-EB27-785A-442D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E07-EB27-785A-442D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 07:44:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4E07-EB27-785A-442D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 524/2025

Votuporanga, 10 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 06/12 em 2025.	R\$1.551,04
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.145-E78A-CE91-00C9> e informe o código 1145-E78A-CE91-00C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1145-E78A-CE91-00C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 08:09:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1145-E78A-CE91-00C9>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 535/2025

Votuporanga, 14 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$1.256.700,01
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 06/12 em 2025.	R\$10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 07/12 em 2025.	R\$526.061,61
Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025 - Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – Parcela Única.	R\$1.500.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 07/2025	R\$20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 07/2025	R\$17.481,97
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 07/2025	R\$44.520,96
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 07/2025	R\$37.115,60
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$163.740,64
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$186,21
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de julho/2025	R\$1.626.703,10
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente Cota 1% de julho/2025	R\$3.694.806,23
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$24.551,26
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 03/12 em 2025.	R\$5.008,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 04/12 em 2025.	R\$5.008,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B372-211C-C8DB-771D> e informe o código B372-211C-C8DB-771D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 05/12 em 2025	R\$5.008,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06/12 em 2025	R\$5.008,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 05/12 em 2025.	R\$1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 05/12 em 2025.	R\$10.772,77

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B372-211C-C8DB-771D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/07/2025 11:40:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B372-211C-C8DB-771D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 543/2025

Votuporanga, 15 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.420 de 01º de julho de 2025 – Piso de Atenção Primária a Saúde - Custeio de Medicamentos – Parcela Única.	R\$2.000.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C025-2B53-C37F-1134> e informe o código C025-2B53-C37F-1134





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C025-2B53-C37F-1134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/07/2025 16:20:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C025-2B53-C37F-1134>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 547/2025

Votuporanga, 17 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$627.448,16
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Fundo Benefícios Eventuais- Parcela 02.	R\$21.065,58
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 06/2025	R\$10.116,23
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD- SUAS – Parcela 01/2025	R\$21.612,38
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 07/12 em 2025	R\$134.095,00
Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS – Equipes De Saúde Da Família E Equipes De Atenção Primaria/EAP - Parcela 07/12 Em 2025	R\$786.600,00
Ministério Da Saúde FNS – Vigilância Em Saúde – Piso Da Atenção Primaria Em Saúde- Incentivo Financeiro Da APS- Equipes Multiprofissionais- EMULTI - 07/12 Em 2025	R\$71.250,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 07/12 em 2025	R\$49.662,17
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 07/12 Em 2025	R\$90.216,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2B-DB5C-D53C-1398> e informe o código 0D2B-DB5C-D53C-1398





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2B-DB5C-D53C-1398> e informe o código 0D2B-DB5C-D53C-1398





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2B-DB5C-D53C-1398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/07/2025 16:03:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2B-DB5C-D53C-1398>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 550/2025

Votuporanga, 18 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$555,15
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 07/12 Em 2025.	R\$306.636,00
Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Complementar – RES. SS Nº 13/2025	R\$400.441,67

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1240-3B0B-584B-D220> e informe o código 1240-3B0B-584B-D220





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1240-3B0B-584B-D220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/07/2025 11:25:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1240-3B0B-584B-D220>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 552/2025

Votuporanga, 21 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 202.141,97
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 98.339,34
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 98.299,46
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – Parcela 07/12 em 2025	R\$ 13.000,00
Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 07/12 Em 2025	R\$ 23.923,56

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0B59-6011-6F28-16B7> e informe o código 0B59-6011-6F28-16B7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B59-6011-6F28-16B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 21/07/2025 11:24:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0B59-6011-6F28-16B7>



UF: SP Município: VOTUPORANGA

Favorecido: CNPJ 11966608/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jun/2025 Jan a Jun/2025

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

00UB.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	182,160.00	1,092,960.00
00UC.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	306,636.00	1,839,816.00
00UW.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	0.00	761,618.38
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	5,008.00	5,008.00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	42,277.38	253,664.28
20AL.0001 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	0.00	555.19
20AL.0035 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	15,775.04	197,390.86
20YD.0001 EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	0.00	8,855.00
219A.0001 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	170,363.42
219A.0035 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1,170,246.73	7,240,104.30
21CE.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	7,794.90
2E89.0001 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	10,000,000.00	10,000,000.00
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	300,000.00	300,000.00
2E90.0001 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	1,500,000.00	1,500,000.00
8581.0001 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	2,765,371.00
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	673,284.81	4,039,908.86

Total Unidade Orçamentária : 14,195,387.96 30,183,410.19

Total Favorecido : 14,195,387.96 30,183,410.19

Favorecido: CNPJ 13793628/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VOTUPORANGA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jun/2025 Jan a Jun/2025

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

217M.0001 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	0.00	36,720.00
219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0.00	65,515.66
219E.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0.00	59,996.47
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0.00	45,405.97
219F.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0.00	43,120.00

Total Unidade Orçamentária : 0.00 250,758.10

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	11,308.10	60,807.70
------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------

Total Unidade Orçamentária : 11,308.10 60,807.70

Total Favorecido : 11,308.10 311,565.80

Favorecido: CNPJ 46599809/0001-82 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jun/2025 Jan a Jun/2025

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	406,516.15	2,032,580.75
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	0.00	11,841.66

Total Unidade Orçamentária : 406,516.15 2,044,422.41

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
 *2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
 *3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
 *4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
 *5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
 *6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 31/12/2025

Data Emissão: 16/07/2025

Página: 2 / 2

MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

00T1.0001 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO	1,056,358.00	1,056,358.00
Total Unidade Orçamentária :	1,056,358.00	1,056,358.00

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	385,800.36	2,530,323.68
Total Unidade Orçamentária :	385,800.36	2,530,323.68
Total Favorecido :	1,848,674.51	5,631,104.09
Total Municipio :	16,055,370.57	36,126,080.08

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial

CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
Câmara dos Deputados

Relatório: 235096386



UF: SP Município: VOTUPORANGA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jun/2025 Jan a Jun/2025

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

0547.0001	. TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	629.71	4,882.79
	Retenção: CFM - RETENCAO PASEP	*6.29	*48.80
	Total Ação:	629.71	4,882.79
0A53.0001	. TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	74,606.17	790,281.20
	Retenção: FEP - RETENCAO PASEP	*746.06	*7,902.76
	Total Ação:	74,606.17	790,281.20
	Total Unidade Orçamentária :	75,235.88	795,163.99

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. MF (73108)

0045.0001	. TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	8,823,720.76	47,403,390.04
	. Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-1,690,221.36	-9,259,454.14
	Retenção: FPM - RETENCAO PASEP	*84,511.03	*462,972.48
	Retenção: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	*26,226.45	*153,791.76
	Total Ação:	7,133,499.40	38,143,935.90
006M.0001	. TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	1,416.04	36,023.08
	. Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-283.20	-7,204.55
	Retenção: ITR - RETENCAO PASEP	*11.31	*288.09
	Total Ação:	1,132.84	28,818.53
0999.0001	. TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	0,00	46,496.08
	Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	*0,00	*464.95
	Total Ação:	0,00	46,496.08
	Total Unidade Orçamentária :	7,134,632.24	38,219,250.51
	Total Município :	7,209,868.12	39,014,414.50

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

